



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução Nº 076/01

Aprova a habilitação do município de Governador Lindemberg na Gestão Plena da Atenção Básica.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória em 09 de fevereiro de 2001.

Considerando que o município preenche todos os requisitos da Norma Operacional Básica 01/96 e Instrução Normativa 01/96 Sistema Único de Saúde – SUS;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a habilitação do município de Governador Lindemberg na Gestão Plena da Atenção Básica.

Vitória, 09 de fevereiro de 2001.


JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib76-01